



ATA DE JULGAMENTO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS, COM A FINALIDADE DE RECEBER E JULGAR PROPOSTAS COMERCIAIS PARA O OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 002/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA MUNICIPAL.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2017, às 10h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salinas, com sede à Praça Moisés Ladeira, 64, Centro, 39.560-000 – Salinas/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeados através do Decreto nº 7244 de 02 de janeiro de 2017: Presidente – Uarley Moreira Silva, Secretário designado para esse certame Cleyton Antônio Teixeira (devido a ausência da secretária titular, Fabiana dos Santos Araújo), e a vogal Alinny Christine Cardozo dos Santos, com a finalidade de receber e julgar propostas comerciais para o objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA MUNICIPAL**, da licitação na modalidade Convite nº 002/2017. Presente também a Sra. Flaviani Soares, Auxiliar Administrativo em treinamento que auxiliou na conferência de documentos. O Senhor Presidente analisou a integridade dos envelopes apresentados pelas licitantes convidadas **CONSTRUTORA DUTRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.663.024/0001-35 e a EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONTRUTORA VALE DO SOL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.439.806/0001-58**, na qual somente o Sr. Helio Mendes Dutra, inscrito no CPF nº 090.575.078-03 representante da licitante **CONSTRUTORA DUTRA LTDA – ME** compareceu ao certame. Imediatamente, iniciou-se os procedimentos de abertura dos envelopes de propostas comerciais, rubricados por todos, declarando-as classificadas e constando-se que a licitante **EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONTRUTORA VALE DO SOL LTDA - ME** apresentou o menor preço para a execução da **REFORMA DO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA MUNICIPAL** no total de R\$ 21.595,33 (vinte e um mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos). A licitante **CONSTRUTORA DUTRA LTDA - ME** apresentou o valor de R\$ 24.109,19 (vinte e quatro mil cento e nove reais e dezenove centavo), sendo considerada 2ª colocada. Foi feita conferência dos valores de referência estimados pela administração e confirmado que a licitante vencedora apresentou valores inferiores aos mesmos. Diante do resultado desta fase de julgamento, decide a CPL pela abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto no Art. 109, inc. I, “b” da Lei Federal nº 8666/93. Transcorrido o prazo recursal, a CPL encaminhará os autos do processo à Unidade Técnica da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito para emissão de parecer, em seguida ao Sr. Prefeito para que, querendo, proceda com a sua adjudicação e homologação. Retornado os autos, a comissão procederá com a elaboração do termo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



contrato. Finalizada a fase de julgamento, Eu, Cleyton Antônio Teixeira, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da CPL, representantes das empresas e demais presentes.

Salinas – MG, 25 de setembro de 2017.

Flaviani Soares
Auxiliar de Licitação

Comissão Permanente de Licitação:

Uarley Moreira Silva
Presidente da CPL

Cleyton Antônio Teixeira
Membro suplente

**Alinny Christine Cardozo
dos Santos**
Membro

Empresa presente:

Helio Mendes Dutra
CONSTRUTORA DUTRA LTDA
- ME